

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES Nº 04 PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM).

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 em 16 de outubro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* do CRS o ato de resultado final do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.2 no dia 03 de novembro de 2020, foram efetivadas as matrículas dos candidatos pelas Unidades Executoras do curso nas Regiões de Polícia Militar e no dia 06 de novembro de 2020 foi publicado no *site* o ato dos candidatos que tiveram suas matrículas indeferidas ou canceladas;

1.3 em 12 de novembro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* o ato de convocação de candidatos excedentes para suprir as vagas dos candidatos que tiveram o indeferimento ou cancelamento de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.4 no dia 16 de novembro de 2020, foram efetivadas as matrículas dos candidatos excedentes pelas Unidades Executoras do curso nas Regiões de Polícia Militar;

1.5 em 19 de novembro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* o ato de convocação de candidatos excedentes nº 02 para suprir as vagas dos candidatos que tiveram o indeferimento ou cancelamento de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.6 em 25 de novembro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* o ato de convocação de candidatos excedentes nº 03;

1.7 no dia 26 de novembro de 2020, o 64º BPM comunicou, por meio de mensagem via Painel Administrativo, que o candidato relacionado abaixo, regular e convocado dentro do limite de vagas, conforme edital do certame, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula, desligamento do curso e exclusão das fileiras da Corporação, conforme mensagem de protocolo nº 202011031921646-2011.

18ª RPM					
ORD	RPM	SEXO	INSCRIÇÃO	UF	NOME
1	18ª RPM	M	14264598	MG	JONATA JULIO DE SOUZA

2 RESOLVE:

2.1 convocar o candidato excedente para matricular no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para o Interior (4ª a 9ª RPM), em ordem decrescente de notas, a saber:

18ª RPM								
Local: 18ª Região da Polícia Militar - Rua Amâncio Mazzaropi nº 195, Bairro Estância São José, Poços de Caldas/MG - Tel. (35) 3066 6032 - 3066 6033 - 30666034								
RPM	CLAS.	INSCRIÇÃO	UF	NOME	PROVA I	TCF	NOTA	DATA NASC.
18ª RPM	4	MG16033093	MG	DIEGO BOTELHO COSTA	82,5	53	135,5	09/12/89

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 o candidato deverá comparecer para matrícula e início do curso no **dia 01 de dezembro de 2020, às 07 horas**, na Unidade Executora do Curso, conforme estabelecido em cada Região de Polícia Militar;

3.2 as orientações para matrícula foram publicadas no *site* do CRS no dia 20 de outubro de 2020, e o candidato excedente ora convocado deverá tomar conhecimento do que for pertinente para efetivação da matrícula no curso;

3.3 o candidato deverá fazer contato telefônico prévio na respectiva Unidade Executora do Curso para mais informações sobre a matrícula e andamento do curso.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 27/11/2020 15:09:53 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 824909F76835